

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Santos Brasil Participação S.A.**

*3ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Santos Brasil Participações S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n.º 387, 2º Andar Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04543-121
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3279-3279/ 3279-3242
<b>D.R.I.:</b>	Daniel Pedreira Dorea
<b>CNPJ:</b>	02.762.121/0001-04
<b>Auditor:</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Operador Portuário
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria A

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09

**Número da Emissão:**

3ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

SBPA13

**Código ISIN:**

BRSTBPDBS021

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Banco Liquidante:**

Itaú Unibanco S.A.

**Coordenador Líder:**

Itaú BBA S.A.

**Data de Emissão:**

03 de agosto de 2015

**Data de Vencimento:**

03 de Agosto de 2018

**Quantidade de Debêntures:**

11.500 (dez mil) Debêntures

**Número de Séries:**

Série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais)

**Valor Nominal Unitário:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativas e escriturais

**Espécie:**

Quirografia

**Conversibilidade:**

Não eram conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

CDI + 1,40% a.a. da Data de Emissão (inclusive) até 31/03/2016 (exclusive); e CDI + 2,40% a.a. de 31/03/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Data
03/02/2016
31/03/2016
03/08/2016
03/02/2017
03/08/2017
03/02/2018
03/08/2018

**Amortização:**

Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário
03/02/2017	25%

03/08/2017	25%
03/02/2018	25%
03/08/2018	25%

**Fundo de Amortização:**

Não se aplicava a presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplicava à presente emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme declaração da Emissora os recursos captados por meio da Oferta Restrita foram integralmente destinados ao reforço de capital de giro.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$5.000.00000000	R\$207.57513500	R\$5.207.57513500	R\$59.887.114,05

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
11.500	11.500	-	-

**EVENTOS REALIZADOS 2018**

Data	Evento	Valor Unitário
03/02/2018	Remuneração	R\$252.57674000
03/02/2018	Amortização	2.500.00000000
03/08/2018	Remuneração	R\$108.45123750
03/08/2018	Amortização	R\$2.500.00000000

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, repactuação e conversão.

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Conforme o 2º aditamento a Escritura de Emissão, a Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

- i. A divisão da Dívida Líquida sobre o EBITDA deveria ser igual ou inferior a 2,5 vezes.

Onde,

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**“Dívida Líquida”:** significa, com base nas Demonstrações Financeira Consolidadas da Companhia, (a) o somatório dos empréstimos e financiamentos do circulante e do não circulante, nos mercados local ou internacional, incluindo títulos descontados com regresso, arrendamento mercantil/leasing financeiro e títulos de renda fixa, conversíveis ou não, objeto de emissão pública ou privada, passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos), dívidas com partes relacionadas, avais e fianças, menos (b) disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos);

**“EBITDA”:** significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

		1º TRI/18	2º TRI/18
(1)	Dívida Líquida	-32.950.713	-29.375.249
(2)	EBITDA	148.361.733	175.402.185
(i)	(1) / (2) < ou = 2,5	-0,22	-0,17

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standar & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 3ª Emissão	brAA-	brAA-	12/01/2018

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 03 de agosto de 2018.

## GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 03 de agosto de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora..

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*